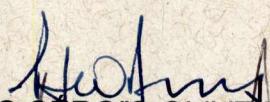


TERMO DE POSSE
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

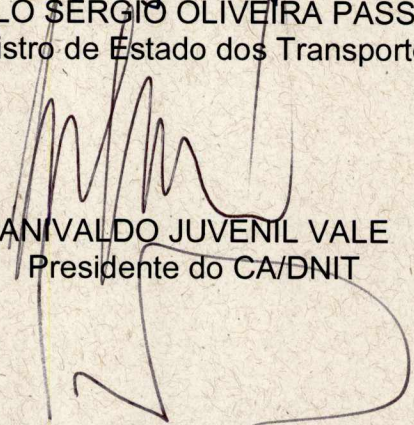
Por este instrumento de investidura de cargos e nos termos do Artigo 85 da Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001, após apresentar os documentos exigidos, assina o presente termo o Senhor **FABIANO MACANHAN FONTES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4.674.585-0, expedida pela SSP/PR, CPF nº 503.816.019-00, residente na SHTN – Trecho 02 – Lote 03, BLOCO “D”, Life Resort – Asa Norte; designado membro do Conselho de Administração do DNIT, pela Portaria nº 185, de 12/05/2014, publicada no D.O.U. de 13 subsequente, tomando posse, perante o Exmo. Senhor Ministro de Estado dos Transportes, e declarando assumir o compromisso de bem desempenhar a função para a qual foi designado.

E para constar, eu, **Elysia Brandi de Oliveira Portela**, Secretária, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Exmo. Senhor Ministro de Estado dos Transportes, pelo Presidente do CA/DNIT e pelo Conselheiro ora empossado.

Brasília, 31 de julho de 2014.



PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS
Ministro de Estado dos Transportes



ANIVALDO JUVENIL VALE
Presidente do CA/DNIT

FABIANO MACANHAN FONTES
Conselheiro



CONSIDERANDO, o PARECER/BCA/SRT/MTE/N.º 031 de 06.12.1999; e

CONSIDERANDO, o parágrafo único do Art. 8º da Instrução Normativa nº 3 de 21.06.2002, resolve:

Art. 1º Delegar competência a servidora EVELISE ANDRADE LAPAGESSE, matrícula SIAPE nº 1900833, para homologar os pedidos de demissão ou recibo de quitação de rescisão de contrato de trabalho dentro da área de jurisdição da sede da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Santa Catarina, dando cumprimento ao previsto no Artigo 477, Parágrafo 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS MIGUEL VAZ VIEGAS

PORTARIA Nº 268, DE 9 DE MAIO DE 2014

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo capítulo IV, art. 31, Inciso I do Anexo II da PT/GM/MTE/N.º 153, de 12/02/2009, publicada no D.O.U. de 13/02/2009 que aprovou o Regimento Interno desta Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, resolve:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Verificação Anual de Processos Administrativos, a quem compete a coordenação das atividades de verificação dos processos administrativos de Autos de Infração, Notificações para Depósito do Fundo de Garantia (NDFG), Notificações Fiscais para Recolhimento da Contribuição para o FGTS e Contribuição Social (NFGC) e Notificações Fiscais para Recolhimento Rescisório do FGTS e das Contribuições Sociais (NRFC), cuja tramitação administrativa no âmbito desta Regional ainda não tenha sido encerrada.

Parágrafo Único. Para fins de verificação anual, consideram-se encerrados os processos arquivados ou enviados para inscrição do débito em dívida ativa e cobrança executiva.

Art. 2º. A referida Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

1. Marilando Aristides Mastella - Chefe da Seção de Multas e Recursos;
2. Soraia Souza Silva - Chefe da Seção de Multas e Recursos substituta;
3. Marilene Mercedes Silveira - Agente Administrativo;
4. Maristela Gonçalves Leal - Agente Administrativo;
5. Sidney Campolino Bernardes - Auxiliar Administrativo;
6. Osmar Emilio Soares - Auxiliar de Serviços Gerais;
7. Neli Pinheiro - Assistente Administrativo I;
8. Aurelio Naujorks - Auditor Fiscal do Trabalho;
9. Rogério Rangel - Auditor Fiscal do Trabalho;
10. Anelise Weirich Baerle - Auditora Fiscal do Trabalho

analista;

11. Alexandre Mata Rodrigues Alves - Auditor Fiscal do Trabalho analista;

12. Antônio Carlos Costa - Auditor Fiscal do Trabalho analista;

13. Fernanda de Albuquerque Quint - Auditor Fiscal do Trabalho analista;

14. Marcelo Orso - Auditor Fiscal do Trabalho analista;

15. Luciano Fabricio Piza Duarte - Auditor Fiscal do Trabalho analista.

Art. 3º. Ficam convocados para participar da verificação anual de processos administrativos todos os demais servidores lotados no Setor de Multas e Recursos.

Art. 4º. A verificação anual de Processos administrativos será realizada no período de 19/05/2014 a 30/05/2014.

Art. 5º. Durante o período em que será realizada a verificação anual de processos administrativos não haverá atendimento ao público pela Seção de Multas e Recursos, cujas petições, defesas, recursos, comprovantes de pagamento e demais documentos serão recebidos no protocolo geral da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Santa Catarina. Da mesma forma, os processos não poderão ser retirados da Seção específica a partir do 5º dia útil anterior ao início dos trabalhos, devendo ser providenciado, até o mesmo prazo, o retorno daqueles que se encontram fora da Seção.

Art. 6º. Nos processos administrativos verificados será lançado "Termo de Verificação", que conterá a certidão de que o processo foi objeto de verificação, a data, identificação e assinatura do servidor responsável pelo ato.

Parágrafo Único. O "Termo de Verificação" poderá ser lançado também por meio de carimbo ou etiqueta gomada.

Art. 7º. Concluídos os trabalhos, deverá ser elaborado pela Comissão de Verificação Anual de Processos Administrativos relatório final, até o último dia útil do mês subsequente ao da realização dos trabalhos, que será encaminhado ao Gabinete do Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Santa Catarina e a Secretaria de Inspeção do Trabalho, e que conterá os seguintes dados:

I-Situação da Seção de Multas e Recursos, com descrição dos seguintes dados:

- a) Quantidade de servidores e seus respectivos cargos;
- b) Espaço Físico;
- c) Equipamentos de Informática;
- d) Nome e cargo dos integrantes da comissão e servidores designados para os trabalhos de verificação.

II-Quantidades de processos em tramitação;

III-Quantidades de processos verificados, discriminados sem decisão regional ou final, pendentes de análise;

IV-Quantidades e relação de processos não localizados;

V-Inadequações processuais ou administrativas identificadas no decorrer dos trabalhos de verificação;

VI-Estratégias adotadas para correção das inadequações por-identificadas.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS MIGUEL VAZ VIEGAS

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 95, DE 12 DE MAIO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve

EXONERAR

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO do cargo de Coordenador-Geral de Gestão de Conteúdo e Informação de Produtos da Diretoria de Produtos e Destinos da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, código DAS 101.4, a partir de 30 de abril de 2014.

VINICIUS NOBRE LAGES

PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 2014

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 234, de 13 de setembro de 2013, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 96 - DESIGNAR MÁRCIA DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Gestão e Planejamento, da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo deste Ministério, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Nº 97 -DESIGNAR RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Assessoria Especial de Relações Internacionais, do Gabinete do Ministro, código DAS 101.5, em seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Nº 98 - DESIGNAR PHILIPPE FAUGUET FIGUEIREDO, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Projetos e Relações Multilaterais, da Assessoria Especial de Relações Internacionais, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

ADRIANA SOARES DE IOLANDA

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 12 de maio de 2014

O Presidente da EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do Ministério do Turismo nº 228, de 08 de novembro de 2011, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, resolve:

cancelar o Afastamento do País do servidor WALTER NUNES DE VASCONCELOS JUNIOR, Diretor de Marketing, Código DAS - 101.5, no período de 09 a 13 de maio de 2014, autorizado pelo Despacho de 24 de maio de 2014, publicado no D.O.U. de 25 de maio de 2014, seção II, página 48.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, resolve:

Nº 184 -Dispensar RUTELLY MARQUES DA SILVA, da função de membro do Conselho de Administração do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - CONSAD/DNIT.

Nº 185- Designar FABIANO MACANHAN FONTES, para compor o Conselho de Administração do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - CONSAD/DNIT, como representante do Ministério da Fazenda.

CÉSAR BORGES

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 12 de abril de 2014

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1999, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, autoriza o seguinte afastamento do País:

- Alam Gonçalves Guimarães, Especialista em Regulação da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), com destino a Santander/Espanha, a fim de participar do 18º Congresso Panamericano de Engenharia de Tráfego, Transporte e Logística - PANAM/2014, no período de 09 a 15 de junho de 2014, incluído o trânsito, com ônus, conforme disposto no Decreto nº 91.800/85, art. 1º, inciso I.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1999, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, autoriza o seguinte afastamento do País:

- Francisco Luiz Baptista da Costa, Diretor do Departamento de Planejamento de Transportes da Secretaria de Política Nacional de Transportes, com destino ao Uruguai, Montevideo, para participar da "Reunião do Grupo de Trabalho sobre Integração Ferroviária Sul - Americana", no período de 20 a 22 de maio de 2014, incluído o trânsito, com ônus, conforme disposto no Decreto nº 91.800/85, art. 1º, inciso I.

CÉSAR BORGES

**SECRETARIA EXECUTIVA
INVENTARIANÇA DA EXTINTA
REDEFERROVIÁRIA FEDERAL S/A**

PORTARIA Nº 6, DE 12 DE MAIO DE 2014

O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 3º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial da União em 22 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO que cabe ao Inventariante apurar as obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, conforme o Inciso IV, do art. 3º, do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, resolve:

Art. 1 - Recompor a Comissão Executiva de FGTS, criada pela Portaria do Inventariante nº 24/2007, com os servidores a seguir relacionados, sob a coordenação do primeiro:

- Solange Braga da Silveira - matrícula SIAPE nº 1349884;
- Maria das Flores de Jesus Ferreira - matrícula SIAPE nº 1720730;
- Roberto de Abreu e Lima - matrícula SIAPE nº 1501250;
- Albertus Ramalho Marques - matrícula SIAPE nº 1501234;
- Sidney Seabra da Silva - matrícula SIAPE nº 1636585;
- Luiz Felipe de Lima Silveira - matrícula SIAPE nº 167703;
- Wilson Roberto Esposti Sobrinho - matrícula SIAPE nº 1721324;
- Paulo Cezar Oliveira - matrícula SIAPE nº 1350002;
- Sônia Borges da Silva - matrícula SIAPE nº 2497787.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL GERALDO COSTA

PORTARIA Nº 7, DE 12 DE MAIO DE 2014

O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 3º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial da União em 22 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO que estão registrados nas Demonstrações Contábeis da Extinta RFFSA saldos de depósitos no Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS de ex-empregados que não exerceram sua opção pelo referido Fundo, resolve:

Art. 1º - Instaurar, no âmbito da Assessoria do Ministério da Fazenda, Comissão Executiva de Inventário com propósito de inventariar os valores referentes aos saldos de depósitos no FGTS de contas vinculadas, individualizadas por empregado na condição de "não optante", oriundo da extinta RFFSA, passível de resgate.

Art. 2º - Designar para compor a referida Comissão os servidores a seguir relacionados, sob a coordenação do primeiro:

- Aído de Souza - matrícula SIAPE nº 1678099;
- Maria das Flores de Jesus Ferreira - matrícula SIAPE nº 1720730;
- Celso Baptista Carvalho - matrícula SIAPE nº 1707777;
- Sidney Seabra da Silva - matrícula SIAPE nº 1636585;
- Luiz Felipe de Lima Silveira - matrícula SIAPE nº 167703;

Jorge Luiz Teles de Menezes - matrícula SIAPE nº 1505689

Art. 3º - Estabelecer que a supracitada Comissão apresente ao Inventariante no primeiro dia útil de cada trimestre, relatório descritivo do andamento dos trabalhos;

Art. 4º - As Unidades Regionais e demais órgãos da Inventariança deverão prestar todo apoio à Comissão ora constituída visando à consecução dos objetivos definidos.

MANOEL GERALDO COSTA